



CONGRESSO NACIONAL

Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

EMENDA Nº - CCJ
(ao PLP 112/2021)

Dê-se ao art. 181 do Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 181. Durante a convenção partidária, os dirigentes devem apresentar planejamento específico sobre as ações institucionais de apoio financeiro e político às mulheres selecionadas como candidatas.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda altera o art. 181 do PLP nº 112, de 2021, que faculta aos partidos políticos apresentarem, na convenção partidária, planejamento específico sobre as ações de apoio financeiro e político às respectivas candidatas.

Ocorre que, da forma como redigido, o comando carece de potencial coercitividade, que é um dos requisitos de juridicidade de uma proposição.

Ademais, para que seja ampliada a representatividade feminina na política, é preciso que as cúpulas partidárias se envolvam efetivamente nas campanhas femininas, tornando as respectivas candidaturas mais estruturadas, competitivas e viáveis. No entanto, isso só será possível com a imposição legal de iniciativas nesse sentido a serem tomadas pelos dirigentes dos partidos políticos.

Por essas razões, apresentamos emenda que substitui a faculdade pelo dever dos partidos de apresentarem na convenção coletiva planejamento específico sobre as ações institucionais de apoio financeiro e político às pré-candidatas.



Contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala da comissão, 19 de junho de 2024.

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)

Senadora Ana Paula Lobato
(PDT - MA)

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)

Senadora Daniella Ribeiro
(PSD - PB)

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)

Senadora Ivete da Silveira
(MDB - SC)

Senadora Janaína Farias
(PT - CE)

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

Senadora Margareth Buzetti
(PSD - MT)

Senadora Rosana Martinelli
(PL - MT)

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)

Senadora Zenaide Maia
(PSD - RN)



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8037839151>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Emenda 3 CCJ Bancada Feminina ao PLP 112/2021

Assinam eletronicamente o documento SF244172878044, em ordem cronológica:

1. Sen. Professora Dorinha Seabra
2. Sen. Soraya Thronicke
3. Sen. Jussara Lima
4. Sen. Janaína Farias
5. Sen. Ivete da Silveira
6. Sen. Ana Paula Lobato
7. Sen. Eliziane Gama
8. Sen. Mara Gabrilli
9. Sen. Leila Barros
10. Sen. Rosana Martinelli
11. Sen. Damares Alves